



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL IV - OUTUBRO DE 2014

DECRETO

DECRETO N.º 181/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.363, de 13 de dezembro de 2013, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesas:

05 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.004 – Manter e equipar o PROCON

3.1.90.00.00.00.00.0.200 – aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

2.028 – Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.1.90.00.00.00.00.0.200 – aplicações diretas
..... R\$ 53.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesas:

05 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.004 – Manter e equipar o PROCON

4.4.90.00.00.00.00.0.200 – aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

2.028 – Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.00.00.00.00.0.200 – aplicações diretas
..... R\$ 30.500,00

4.4.90.00.00.00.00.0.200 – aplicações diretas
..... R\$ 22.500,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 23 de outubro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1367/14, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Jaqueline Cardoso Hespanhol, nascida em 02 de novembro de 1985, portadora do CPF Nº 052.962.759-00, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 20 de outubro de 2014.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 28 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 28 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1368/14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Rosilda Mendes Tomaz, nascida em 22 de janeiro de 1968, portadora do CPF Nº 770.547.929-04, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 29 de outubro de 2014.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1369/14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 13 da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº 935/14, que passa a ter a seguinte redação: Designar os servidores Luciano Serafim Cardoso, Vera Regina Vieira, Lenir Burato Custodio, Marcia Mendes e Sonita Benedet Waterkemper, para comporem a Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público e Processo seletivo de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1370/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar portaria Nº GP/1277/14, de 10 de setembro de 2014, de BENTA REGINA SERAFIM DE OLIVEIRA, nascida em 14 de junho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde por 20 (vinte) dias, referente ao período de 02/09/2014 a 01/10/2014, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1371/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/832/14, que admitiu em caráter temporário ALEX DE SOUZA BEHENK, nascida em 29 de janeiro de 1974, portador do CPF Nº 128.326.278-97, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício na SECT, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 03/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1372/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido EDERALDO COLOSSI, nascida em 31 de julho de 1959, portador do CPF Nº 376.572.759-87, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1373/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP/609/14, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário ALINE DA SILVEIRA, nascida em 28 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 070.278.569-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Helena Costa dos Santos Réus, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 06/03/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1374/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP/607/14, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário, ARIANA DIMAS EMERENCIANO ALVES, nascida em 23 de janeiro de 1987, portadora do CPF Nº 060.662.189-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Márcia Beatriz Fernandes, ocupante de cargo de diretor, no período de 26/02/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1375/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a JAQUELINE DO CANTO, nascida em 24 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 a 05/03/2014, com usufruto no período de 05/10/2014 a 25/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1376/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde para MIROSETE MACEDO MESSAGI, nascida em 08 de dezembro de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 16/10/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1377/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para ANGELITA POSSAMAI, nascida em 15 de setembro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, referente ao período de 09/10/2014 a 06/01/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1378/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para VANUSA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-B, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela junta médica do município, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município

de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 60 (sessenta) dias, no período de 08/10/2014 a 06/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1379/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP/839/14, que passa a ter a seguinte redação: Conceder readaptação para MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/ Nível III-E, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 08/05/2014 a 03/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1380/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para Aliciane Madalena Fogaça, nascida em 25 de abril de 1985, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 06/10/2014 a 04/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1381/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03,99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 20/10/2014 a 18/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1382/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a EDI TOPANOTTI LAPOLLI, nascida em 05 de maio de 1950, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Habilitação/Nível II-E, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2014, com usufruto em 21/10/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1383/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOANA ANTONIA ALFONSO, nascida em 13 de junho de 1959, portadora do CPF Nº 333.052.850-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Angelita Possamai, em tratamento de saúde, no período de 21/10/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1384/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLAUDIA DENIZE ALVES MIRANDA, nascida em 08 de dezembro de 1963, portadora do CPF Nº 557.727.229-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Edi Topanotti Lapolli, em usufruto de licença prêmio, no período de 21/10/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1385/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANE ALANO, nascida em 23 de março de 1961, portadora do CPF Nº 568.456.429-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Mirosete Macedo Messagi, em tratamento de saúde, no período de 27/10/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1386/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TANIA MARA CAMILO GONÇALVES FIRMINO, nascida em 14 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 023.441.389-19, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Artes, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Maria Helena Costa Alexandre Sabino, em benefício INSS, no período de 22/10/2014 a 01/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1387/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1005/14, que admitiu em caráter temporário FABIANA COSTA MAGÉ, nascida em 15 de agosto de 1986, portadora do CPF Nº 057.690.769-33, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de História, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, em substituição a Marilei Raichask dos Santos, até 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1388/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/903/14, que admitiu em caráter temporário KARINA KIELARCK MORETTI, nascida em 01 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 028.770.659-10, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Vanusa da Luz Bombardeli Evaristo, professor em readaptação, até 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1389/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA CLAUDIA FREITAS, nascida em 23 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 063.187.869-61, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Aline Cardoso Espanhol, em benefício, no período de 27/10/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1390/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a ANA PAULA SPECK, nascida em 30 de março de 1987, portador do CPF Nº 065.154.209-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/10/2014 a 17/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1391/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. Rosalina Soares Michelin, brasileira, viúva, nascida em 24 de junho de 1960, portadora do CPF nº 671.943.620-15, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1392/14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e Edital 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Fátima Peruch Dordet, brasileira, casada, nascida em 03 de setembro de 1969, portadora do CPF nº 833.452.059-04, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2014.

CONTRATOS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 202/PMI/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 097/PMI/2014

OBJETO: Contratação, através de empresa de engenharia, para execução das obras de **CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE** no total de **156,40 m²**, bairro Jaqueline no município de Içara - SC, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).

CONTRATADA: KAMIG ENGENHARIA LTDA ME

VALOR: R\$ 47.192,62 (Quarenta e sete Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/03/2015

Içara-SC, 23 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 203/PMI/2014

EDITAL DE CONVITE Nº. 114/PMI/2014

OBJETO: Contratação através de empresa especializada, para fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação elétrica da iluminação do Cemitério Municipal de Içara/SC, de acordo com o Termo de Referência, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações prevista na planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 45.281,70 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 23 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 204/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada, de água

mineral, de fonte natural, não gasosa, envasada em bombonas, retornáveis, com capacidade de 20 litros cada, e ainda, água mineral, de fonte natural, gasosa e não gasosa, envasada em embalagem descartável com capacidade de 500 ml, tipo PET, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições de governo até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: COSTAMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 4.650,00 (Quatro mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 28 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 123/PMI/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** do referido contrato, objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/PMI/2014** - Homologado em 10/04/2014, dentro dos limites e na forma do artigo 65, parágrafo 1º. da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável,

CONTRATADA: COOPAFI – COPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA

VALOR: R\$ 2.779,50 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Içara-SC, 28 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 012/PMI/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DO VALOR** do referido contrato, objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/PMI/2013** - Homologado em 08/01/2014, dentro dos limites e na forma do artigo 65, parágrafo 1º. da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável

CONTRATADA: MERCADO SANTA BÁRBARA
VALOR: R\$ 5.950,00 (Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Içara-SC, 28 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 050/PMI/2012

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 03/10/2014, o Contrato Nº. 050/PMI/2012, com base no artigo 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes, em face dos motivos elencados, conforme o pedido da Secretaria de Educação com o consentimento da empresa.

CONTRATADA: TRANSPORTE TROPICAL LTDA ME

Içara-SC, 03 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATAS DE TERMOS ADITIVOS

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 140/PMI/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 140/PMI/2013**, que prevê o termino em **31/12/2014**, por mais **12 (Dois) meses**, ou seja, **até 31/12/2015**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Prefeitura Municipal de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

Içara, 21 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 140/PMI/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 140/PMI/2013**, que prevê o termino em **31/12/2014**, por mais **12 (Dois) meses**, ou seja, **até 31/12/2015**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Prefeitura Municipal de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ON-LINE

Içara, 21 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

NO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 003/FMHP/2014

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº. **002/FMHP/2014**, que prevê o término em **20/09/2014**, por mais **03 (Três) meses**, ou seja, **de 20/09/2014 até 20/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria De Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 367/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

LEIA-SE:

DO OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº. **003/FMHP/2014**, que prevê o término em **20/09/2014**, por mais **03 (Três) meses**, ou seja, **de 20/09/2014 até 20/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria De Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 367/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara, 09 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO COMAM 002/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada dia 26 de junho de 2014, ata nº 002/14, APROVAR por unanimidade a solicitação do Diretor Superintendente da FUNDAI, referente ao Processo Administrativo nº 003/2013 da atuada Bitencourt e Espindola Ltda., ficando decidido: a conversão do valor da multa aplicada no auto de infração n. 157 por confecção de placas relacionadas a preservação, conservação e melhoria do meio ambiente a critério da FUNDAI.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Presidente do COMAM

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara, 09 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO COMAM 003/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião extraordinária realizada dia 09 de setembro de 2014, APROVAR por unanimidade a ATA n. 002/14, referente a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada em 26 de junho de 2014, na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara, conforme anexo I desta resolução.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Presidente do COMAM

Anexo I

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/14 DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - COMAM

1	Em vinte e seis de junho de dois mil e
2	quatorze, às dezesseis horas,
3	representantes de entidades membros do
4	Conselho Municipal de Meio Ambiente de
5	Içara - COMAM e demais convidados, que
6	constam na lista de presença anexa a
7	essa ATA, reuniram-se na sede da
8	Fundação Municipal do Meio Ambiente de
9	Içara -FUNDAI, situada na Avenida Dilcio
10	Esmael da Silva, número cento e quarenta
11	e oito, bairro Centro em Içara/SC. Fez-
12	se a primeira chamada às dezesseis horas
13	e em verificando que o artigo vinte e
14	seis parágrafo quarto do regimento
15	interno do COMAM foi satisfeito, foi
16	aberta a reunião. O presidente do COMAM,
17	Eduardo Rocha Souza, agradeceu a
18	presença de todos e apresentou a ordem
19	do dia que trouxe a seguinte pauta:

20 abertura da sessão, leitura do
21 expediente e das comunicações da ordem
22 do dia; leitura, discussão e aprovação
23 das ATAs 003/13 e 001/14; apreciação do
24 processo administrativo n. 002/12 de
25 Moniari Supermercados; apreciação do
26 processo administrativo 003/13 de
27 Bitencourt e Espindola Ltda.; palavra
28 franca e encerramento. A seguir o
29 secretário executivo do COMAM, Ricardo
30 Garcia da Silva, leu a ATA 003/13,
31 realizada no dia dezanove de dezembro de
32 dois mil e treze, e ATA 001/14,
33 realizada em vinte e nove de maio de
34 dois mil e quatorze, as quais foram
35 aprovadas por unanimidade. Seguindo o
36 item de pauta o presidente solicitou, ao
37 secretário executivo um breve histórico
38 acerca do processo administrativo
39 002/12. Após a explanação do secretário
40 executivo e com a concordância dos
41 membros presentes, o presidente
42 encaminhou o processo ao conselheiro
43 Leomar Cardoso Cunha, representante do
44 CREA/SC, que apresentará seu parecer
45 sobre os fatos na próxima reunião. O
46 próximo item de pauta, referente ao
47 processo 003/13 de Bitencourt e
48 Espindola Ltda, referente a solicitação
49 de substituição do auto de infração
50 n.157 por confecção de placas para a
51 educação/informação ambiental. O
52 presidente relatou que foi emitido o
53 auto de infração para o empreendimento,
54 pois estava sem a devida Licença
55 Ambiental. Que o responsável protocolou
56 de forma tempestiva a defesa
57 administrativa em primeira instância,
58 solicitando tal substituição. Que o
autuado já obteve a regularização
ambiental de sua atividade, através da
Certidão Ambiental n. 40/2013. Que é de
interesse da FUNDAI tal conversão, uma
vez que rotineiramente é necessário a
confecção de placas voltadas a
conservação, preservação e melhorias do
meio ambiente. Que o autuado não
protocolou recurso administrativo ao
Conselho Municipal de Meio Ambiente,
sendo a definição da substituição
importante para finalizar o processo
administrativo 003/13. Desta forma, o
presidente colocou em votação o pedido
de substituição do auto de infração pela
confecção de placas para
educação/informação ambiental. A
plenária aprovou por unanimidade o
solicitado. O presidente abriu a reunião
a palavra franca dos membros. Nada mais
havendo a tratar, o presidente agradeceu
a presença de todos e deu a reunião por
encerrada. A presente ata foi lavrada e
assinada por mim, Ricardo Garcia da
Silva, e assinada pelo presidente do
COMDEMA Eduardo Rocha de Souza.

Içara, 26 de
junho de 2014.